

184/2010
19/04/10
PROTOKOL
C.M. PALMITAL
HORARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

CEP 19970-000 - Palmital - SP

Raf.
Rosângela A. Barreira
Oficial Legislativo

INDICAÇÃO Nº 02 /2010.

No uso de nossas atribuições como vereadores, INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmital-SP, nos termos regimentais, para que elabore Projeto de Lei e envie para o Legislativo, a fim de criar um PROCON em nossa cidade através de convênio assinado pelo Executivo.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, uma vez que, atendendo solicitação dos Vereadores que assinam o presente, a Diretora de Relações Institucionais da Fundação PROCON, a Sra. Regina Accorsi Lunardelli, através do Ofício/FP/DRI/691/10, gentilmente repassou todos os documentos e procedimentos necessários para a celebração de convênio com o PROCON.

Segundo as informações contidas no Ofício, os procedimentos para a realização do convênio deverão ser realizados integralmente pelo Poder Executivo, motivo pelo qual, através do Ofício 129/2010, passamos à Vossa Excelência cópia do Ofício recebido, bem como dos documentos juntados ao mesmo, que indicam passo a passo as providências a serem tomadas para a instalação de um PROCON em nossa cidade.

Entendemos que não podemos deixar de aproveitar a oportunidade da celebração do convênio para a instalação do PROCON, uma vez que seria de grande valia e utilidade para a população palmitalense, que nos dias atuais, precisam se deslocar à cidade vizinha de Assis para terem a garantia de seus direitos.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 19 de abril de 2010.

MARCOS ANTONIO RET SEBRIAN
Vereador

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR

C.M. Palmital,

Marcos Antonio Ret Sebastian
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / 04 / 10
OFÍCIO Nº 135 / 10